

## Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



## REQUERIMENTO Nº 083/2017

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, incluindo os da administração indireta, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o acompanhamento das ações desenvolvidas nas políticas públicas municipais é dever do Vereador, a fim de dar as respostas que a sociedade almeja, assim como, o pleno exercício da função fiscalizadora que nos compete;

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, **relação com o detalhamento de todas as diárias concedidas pelo Poder Executivo no exercício de 2017, até a presente data.** 

Sala Augusto Ruschi, 05 de outubro de 2017.

Delosmar Romagnha - DEM